

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita do concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que se comprove possuir robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções profissionais;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Irene dos Anjos Furtado Silva, Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Carlos Silvestre Dias Reis, Assistente Graduado de Oncologia Médica — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., que substituirá o presidente do júri das suas faltas e impedimentos;

2.º Dr. José Luís Marques Bretes, Assistente Graduado de Oncologia Médica — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

1.º Dr.ª Beatriz Elena Gosalbez Pequeño, Assistente de Oncologia Médica — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

2.º Dr.ª Joana Guedes Magalhães, Assistente de Oncologia Médica — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, e disponibilizadas na página eletrónica.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Ramalho*.

209736293

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 9540/2016

Susana de Almeida Pereira, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 03 de setembro de 2015.

18 de julho de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209743826

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 9225/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 30 de junho de 2016, na sequência de aprovação em concurso de ha-

bilitação ao grau de consultor, são providas na categoria de Assistentes Graduados, nos termos infra-indicados, os trabalhadores seguintes:

a) Hélder da Silva Sobral de Matos, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, com efeitos a 2 de fevereiro de 2016;

b) Maria Alexandra da Conceição Silva Alves, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, com efeitos a 2 de fevereiro de 2016.

15 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209740553

Despacho (extrato) n.º 9541/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 45.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN), Dr. Júlio Pedro, subdelega na Administradora Hospitalar, Dr.ª Maria do Céu Cláudio Valente, sendo substituída na sua ausência pela Dr.ª Madalena Rocha, as competências seguintes:

1) Autorização e assinatura de termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames e tratamentos que o CHLN não tenha condições de prestar;

2) A Dr.ª Maria do Céu Valente deverá submeter ao Conselho de Administração um relatório mensal completo de todos os termos assinados e anulados.

Mais determina que o presente despacho produz efeitos desde 1 de abril 2016, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados.

8 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

309722693

Despacho (extrato) n.º 9542/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN), Dr. Carlos Magno Neves Fontes, subdelega no Diretor do Serviço de Gestão de Compras, Dr. Rui Alberto de Abreu Silva, as competências seguintes:

1) Os poderes necessários para autorização de despesas de bens de consumo e serviços até ao montante de € 125.000,00 + IVA e com despesas de investimento até € 25.000,00 + IVA.

2) Os poderes necessários para (i) abertura de procedimentos pré-contratuais, (ii) nomeação de júri e /ou comissões de análise, (iii) aprovação das peças procedimentais e suas retificações, (iv) aprovação das minutas de contratos, em matéria de aquisição de bens de consumo, serviços e investimento, (v) bem como a representação do Centro Hospitalar na respetiva outorga, até aos montantes estabelecidos para autorização de despesa.

Mais se determina que a presente decisão produz efeitos desde 1 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

11 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

309724897

Despacho (extrato) n.º 9543/2016

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Diretor do Serviço de Gestão de Compras do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Dr. Rui Alberto de Abreu Silva, subdelega nas Sr.ªs Dr.ªs Ana Lúcia Martins Amaral e Ana Paula Lourenço Ribeiro, os poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho n.º 01/VCM/2016, do Vogal do Conselho de Administração, de 20 de junho de 2016, para:

1) Autorização de despesas de bens de consumo e serviços até ao montante de € 125.000,00 + IVA e com despesas de investimento até € 1.000,00 + IVA;

2) (i) Abertura de procedimentos pré-contratuais, (ii) nomeação de júri e /ou comissões de análise, (iii) aprovação das peças procedimentais e suas retificações, (iv) aprovação das minutas de contratos, em matéria de aquisição de bens de consumo, serviços e investimento, até aos montantes estabelecidos para autorização de despesa.